



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 29 de Maio de 2003 - ANO XIII - 690

LEI COMPLEMENTAR Nº 349 de 23 de maio de 2003

"Dispõe sobre retirada, inclusão e alteração de redação de projetos e objetivos constantes do Anexo II, da Lei Complementar n.º 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam retirados os projetos e objetivos, a seguir elencados, constantes do Anexo II, da Lei Complementar n.º 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Câmara Municipal; Gabinete do Prefeito e todas as Secretarias Municipais

Projetos	Objetivos
Concessão de abono aos servidores ativos, inativos e pensionistas.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Organograma da Secretaria e contratações.	- Rever, criar e extinguir cargos e funções necessários aos objetivos da Secretaria, bem como a contratação de terceiros e estagiários.
---	---

Art. 2º. Ficam incluídos os projetos e objetivos, no Anexo II, da Lei Complementar n.º 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, a seguir descritos:

CÂMARA MUNICIPAL

Concessão de reposição salarial e abono aos servidores ativos e inativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores da Câmara Municipal
---	---

GABINETE DO PREFEITO

Apoio ao Conselho Municipal do Portador de Deficiência e Necessidades Especiais	Viabilizar recursos para operacionalização, troca de experiências e outras atividades propostas pelo Conselho
Apoio técnico e material à "União Cultural Negra de Botucatu".	Promover a Semana da Consciência e da Cultura Negra conforme Lei n.º. 4274, de 07/05/2002.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS - FUMABOM

Construção de uma edificação para alojamento.	A edificação, destina-se a realização de curso para Bombeiro Mirim, SOS - Bombeiros na comunidade e Instruções de Praças.
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Preservação e recuperação do patrimônio (documentos, edificações e material rolante) da antiga Estrada de ferro Sorocabana/FEPASA, declarado bens de interesse público.	Promover a promoção, proteção e recuperação do patrimônio histórico-cultural e turístico municipal.
Obras de recapeamento	Recape em vias urbanas visando melhoria na segurança de tráfego.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Sentenças judiciais.	Atender a realização de acordos ou condenações na esfera judicial.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realização de cursos e palestras para atualização de professores, diretores, pessoal de apoio pedagógico e funcionários em geral que atuam nos diferentes níveis de escolaridade abrangido pela rede municipal de ensino (creches, educação infantil, ensino fundamental, ensino supletivo e educação especial)	Ampliar o programa de formação continuada, na perspectiva final de melhorar a qualidade de ensino e da aprendizagem.
Implantação de Centros de Educação Infantil, bem como reformas e ampliações da rede escolar voltada para a educação infantil.	Dar continuidade ao atendimento da clientela da rede municipal, ampliando o número de vagas para alunos e procurando dar melhor atendimento à clientela atual.
Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas da rede municipal de ensino.	Facilitar o trabalho dos professores e oferecer condições para melhoria da qualidade do ensino
Realização de palestras e cursos para os motoristas que realizam o Transporte de Alunos.	Desenvolver a conscientização do trânsito com crianças, cuidados especiais com o veículo e a prática de direção defensiva de acordo com as normas de trânsito atuais.
Realização de cursos e palestras para os funcionários que trabalham na Divisão de Alimentação Escolar	Treinar e atualizar os funcionários em aspectos relativos às atividades profissionais, visando melhorar a qualidade da merenda escolar.
Aquisição de 1 veículo para o transporte da merenda.	Melhorar o sistema de distribuição da merenda
Subvenção a FUNDESP - Fundação para Desenvolvimento da Unesp - pedagogia cidadã - educação continuada de professores e atendentes da rede municipal de ensino - formação em nível superior, curso de pedagogia.	Convênio com a Unesp - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para o desenvolvimento de programa de educação continuada de professores, através do projeto institucional Unesp/ pedagogia cidadã.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Construção, ampliação e reforma de prédios escolares que atendem o ensino fundamental, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF.	Manutenção e melhoria das condições físicas para as atividades de ensino das escolas regulares e supletivas no ensino fundamental
Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de ensino fundamental, com recursos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF.	Manutenção e melhoria dos equipamentos atuais. Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para as atividades das escolas: computadores, livros, móveis, etc.
Desenvolvimento de atividades voltadas para a formação continuada dos professores e demais funcionários que atuam no ensino fundamental, com recursos do FUNDEF	Melhorar a capacitação pedagógica dos profissionais que atuam nas atividades de ensino fundamental.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das atividades da Divisão de Serviço Social	Garantir assistência de serviço social aos usuários do SUS.
Manutenção das atividades da Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores.	Garantir assistência aos servidores municipais.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instalação do Pronto Socorro Municipal em área adequada às suas necessidades.	Garantir os atendimentos de urgência e emergência para a população de Botucatu.
Construção e reforma de Unidades de Saúde existentes, e aquisição ou construção de novas unidades.	Adequação do número de unidades ao crescimento da população e do espaço físico atual das unidades existentes às necessidades de atendimento, garantindo o acesso da população usuária, contribuindo para melhoria da assistência à saúde.
Locação transitória de imóveis para Unidades da SMS, até aquisição de prédios próprios.	Garantir locais para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Central de Ambulâncias, de um Centro de Saúde e de Unidades do Programa de Saúde da Família.
Atualização dos equipamentos de informática do Sistema Municipal de Informações em Saúde (SIMIS).	Aquisição de material de informática necessário a melhoria da eficiência do Sistema Municipal de Informações em Saúde, bem como a sua manutenção, garantindo uma melhor prestação de serviços em saúde e suporte de informações à gestão e gerência.
Controle da população de cães e gatos no município, especialmente a de cães errantes, através de ação direta e estabelecimento de convênios com outras instituições.	Castração de animais e projetos educativos sobre posse responsável de animais.
Celebração ou renovação de Convênio para garantir os atendimentos de urgência e emergência.	Cobertura de despesas com funcionamento do Pronto Socorro Municipal, garantindo eficaz e perene atendimento de urgência e emergência aos pacientes.
Celebração ou renovação de Convênio para incremento das ações de vigilância epidemiológica e combate a vetores.	Manter as atividades de combate a vetores e ampliar as ações em Vigilância Epidemiológica, com equipes de coordenação e de trabalho de campo, melhorando a abrangência das atividades para controle e prevenção.
Promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em Saúde Mental nos Serviços de Saúde e entidades não governamentais.	Incentivar e apoiar políticas oficiais e não governamentais em Saúde Mental, contribuindo para a inserção social de pacientes e familiares e para a desospitalização (luta antimanicomial).
Promoção de atividades de planejamento participativo, através de consultoria, para redefinir o modelo assistencial do sistema local de saúde e os papéis da Secretaria Municipal de Saúde.	Melhoria da estrutura da atenção à saúde e das condições de trabalho dos profissionais, para a melhoria qualitativa do serviço prestado.
Contratação de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.	Garantir suporte de exames, procedimentos e produtos complementares aos atendimentos das Unidades de Saúde.
Aquisição de veículos para programas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	- Aquisição de veículos para garantir atividades de suporte à assistência.
Aquisição de equipamentos para as áreas de gestão, controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de equipamentos para as unidades de suporte da Secretaria Municipal de Saúde.
Aquisição de equipamentos para as unidades de prestação de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de equipamentos para a melhoria da resolutividade da assistência à saúde.
Aquisição de medicamentos da Lista Padronizada de Medicamentos para a atenção primária de saúde.	Garantir a assistência medicamentosa à população, atendendo as prescrições das Unidades Municipais de Saúde.
Aquisição de materiais e medicamentos utilizados nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Garantir atendimentos e condições de funcionamento das unidades de atendimento, visando melhores condições de prestação de serviço à população.
Aquisição de móveis e utensílios.	Adequação dos locais de trabalho da SMS às necessidades dos funcionários, aumentando o seu bem estar e sua produtividade.
Implantação de sistema de avaliação e controle da situação de saúde da população, do funcionamento das Unidades e do impacto da atenção sobre os indicadores de saúde.	Garantir informações para a gestão e gerência do Sistema Único de Saúde em Botucatu.
Treinamentos e reciclagens de pessoal	Capacitação dos profissionais de saúde, de todos os níveis de escolaridade e de todas as categorias profissionais, segundo prioridades com base nas necessidades, para uma atuação eficiente e eficaz.
Implantação de modelos tecnológicos diversificados, para a atenção à saúde.	Garantir opções de atendimento adequadas a realidades, ou problemas de saúde específicos.
Assumir progressivamente a gestão da atenção de nível secundário, visando a gestão plena municipal, credenciando-se como município pólo regional (de acordo com a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001).	Ampliar a capacidade resolutiva do SUS no município e como referência regional.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais
Subvenções a serem concedida através de Lei Especial	Aprimorar o atendimento do Pronto Socorro Municipal
Subvenções a serem concedida através de	Programa da Saúde da Família (PSF) e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reestruturação da Secretaria Municipal de Esportes.	Para melhoria e ampliação do atendimento ao cidadão.
Capacitação de pessoal.	Propiciar a melhoria na prestação dos serviços a comunidade.
Realização e participação em eventos esportivos.	Propiciar aos atletas do município, integração e melhoria da qualidade técnica.
Esportes para todos.	Incentivar o idoso e o deficiente na prática do esporte.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

FUNDO DE INVESTIMENTO AO ESPORTE

Promover o esporte e a recreação como premissa educacional.	Desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção da atividade esportiva do município.
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
---	---

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, constituição federal artigo 149-a	Obtenção de recursos para custeio de iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramentos e expansão da rede de iluminação pública.
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de atividades da Secretaria.	Adequar as condições de funcionamento da Secretaria às atividades.
Estagiários.	Implementação de mão-de-obra especializada.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Celebrar convênios, consórcios e parcerias com órgão públicos e privados.	Levantamento do potencial turístico. Formação de roteiros. Desenvolvimento sustentável do ecoturismo. Revitalização de áreas públicas com potencial turístico. Desenvolvimento do turismo local e regional. Capacitação de mão-de-obra para as atividades turísticas. Criar programas para a comunidade promovendo a participação e conscientização do turismo receptivo e sustentável. Para realização de cursos, fóruns, congressos e atividades turísticas e implantação de projetos sociais. Implantação, administração e manutenção de produtos turísticos. Implantação, administração e manutenção de portais e postos de informação e sinalização turística. Contratação de serviços técnicos especializados. Participação em feiras, seminários, congressos e similares para divulgação e promoção dos produtos e/ou aperfeiçoamento dos recursos humanos.
Criação de Produtos Turísticos	Implementação da Infra-estrutura turísticas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Manutenção das instalações das unidades da secretaria municipal de segurança, complementação e conservação de equipamentos.	Dotar as diversas unidades da secretaria municipal de segurança de condições estruturais para o adequado desempenho de suas competências e projetos executados, reparos e adaptações das instalações, aquisição e consertos de equipamentos.
Implantação da guarda municipal. Criação de 30 empregos de guarda municipal e 03 empregos ou função em comissão de supervisor. Aquisição de 4 veículos.	Proteção a próprios e serviços implementados por órgãos locais, destinada a proteção de seus bens, serviços e instalações.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
---	---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capacitação do pessoal da rede de serviços da área de Assistência Social, (serviços próprios do Município e da rede privada filantrópica).	Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Cursos, treinamentos e outros eventos
--	--

Captação de recursos orçamentários junto a órgãos públicos, (federais, estaduais) e privados, para o Fundo Municipal de Assistência Social.	Ampliar e possibilitar as condições financeiras para efetivação do Plano Municipal de Assistência Social. Convênios com o Governo Federal e Estadual
Atendimento individualizado à população de baixa renda, em situações emergenciais e/ou de calamidade. Fornecimento de auxílio materiais e/ou em espécie, através de vários pólos de atendimento comunitário.	Suprir as necessidades das pessoas, com encaminhamentos de resolutividade aos problemas apresentados. Doação de materiais, dentro das possibilidades legais.
Implantação, implementação e manutenção de projetos sociais, integrados com outros setores, para enfrentamento de problemática coletiva, detectada no atendimento da população, em aspectos de moradia, capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho, geração de renda.	Contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda. Provenimento dos recursos humanos e materiais (consumo e equipamentos) necessários para o funcionamento dos projetos
Implantação, implementação e manutenção de projetos sociais, dirigidos a grupos específicos da população (Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas Portadoras de Deficiência, População Migrante e de Rua e Grupos de Risco).	Assegurar a esses segmentos da população, através de ações integradas com outros setores, oportunidades de acesso a informações, aos bens e serviços, em conjunto com a família e comunidade. Provenimento de recursos humanos e materiais (consumo e equipamentos) necessários para o funcionamento dos projetos
Apoio técnico e financeiro aos projetos de Assistência Social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, desenvolvidos por organizações não governamentais e entidades diversas, de caráter filantrópico.	Contribuir para o alcance dos objetivos dos projetos das organizações e entidades, complementando os recursos necessários à sua operacionalização. Convênios com as organizações, com repasse de recursos advindos do Governo Federal ou Estadual. Subvenções municipais (recursos próprios do município. Pagamento de contrapartida devida, decorrente dos recursos recebidos do Governo Federal.
Apoio técnico e administrativo aos Conselhos Municipais afins à área de Assistência Social (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar).	Contribuir para maior eficácia das ações dos Conselhos. Provenimento de material de consumo para as atividades administrativas.
Assessoria técnica e administrativa às organizações e movimentos sociais comunitários.	Contribuir para o fortalecimento das ações desses grupos e para melhores resultados de seus projetos. Parceria com complementação de recursos materiais para os projetos comunitários
Integração com projetos de outras Secretarias Municipais.	Complementar as ações de outras Secretarias Municipais em aspectos pertinentes à áreas da Assistência Social.
Estudos e levantamentos sobre a população alvo da Assistência Social.	Identificar o perfil da população, para definição de prioridades. Efetivação do Cadastro Social Único. Disponibilização de pessoal, equipamentos, material de consumo.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Equipar a Secretaria.	Compra de equipamentos e materiais permanente e de consumo. Aquisição de veículos e máquinas.
Celebrar convênios, consórcios e parcerias com órgãos públicos e privados.	Ampliação e adequação do viveiro municipal; Para capacitação dos profissionais da Secretaria; Aquisição de veículos e máquinas; Implantação e conservação de praças, áreas verdes e de lazer; Implantação de hortas comunitárias; Elaboração e confecção de materiais de divulgação para conscientização da comunidade; Produção de mudas e aquisição de insumos e sementes;
Manutenção do Consórcio CEDEPAR da Bacia do Rio Pardo.	Preservação do manancial da Bacia do Rio Pardo.
Manutenção do Consórcio da Hidrovia Tietê – Paraná.	Desenvolvimento da Hidrovia Tietê – Paraná.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Manutenção das instalações das unidades da secretaria municipal de cultura, complementação e conservação de equipamentos.	Dotar as diversas unidades da secretaria municipal de cultura de condições estruturais para o adequado desempenho de suas competências e projetos executados. reparos e adaptações das instalações, aquisição e consertos de equipamentos.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Aquisição de equipamentos de informática conforme projeto de informatização padronizada abrangendo as áreas: Biblioteca Municipal, Teatro Municipal, Museus, etc...	Agilizar todo o trabalho no sentido de facilitar a pesquisa, manter bancos de dados com atualização mais ágil, diminuir os custos de manutenção das diversas áreas.
Atender às necessidades concernentes à divulgação dos projetos, concursos, colocação de cartazes, out-doors, compra de livros, materiais permanentes para Biblioteca Municipal etc...	Amparar os eventos culturais promovidos pela Biblioteca Municipal e demais dependências.
Aquisição de terminais de computadores para as bibliotecas ramais	Facilitar as pesquisas e diminuir o custo de aquisição de enciclopédias e livros técnicos.
Oficinas Culturais	Informar, formar e reciclar crianças em idade escolar, adolescentes e adultos, trabalhando nas diversas áreas culturais como: artes plásticas, artesanato, artes cênicas etc...
Concursos literário - musicais e Artísticos	Preservar e resgatar as memória cultural promovendo concursos para 1º, 2º e 3º graus e o público em geral.
Corporação Musical Damião Pinheiro Machado	Compra e reparo de instrumentos, compra de partituras
Orquestra Sinfônica Municipal	Compra e reparo de instrumentos, compra de partituras
Coral Municipal	Compra de partituras
Contratos de Locação de Bens Imóveis	Biblioteca Municipal Biblioteca Ramal III: Rubião Júnior
Festa da Mandioca	Evento de agonegócios relacionado com a tecnologia da mandioca.
Semana Angelino de Oliveira "Cavalcada do Sucesso"	Homenagear o compositor "Angelino de Oliveira" Estimular a realização da "Cavalcada do Sucesso" de grande significado histórico-cultural.
Festival de Inverno	Evento musical com vários músicos
Festival Nacional do Saci	Evento multimídia
Festa Tanabata	Festividade Folclórica
Festa Teen	Evento direcionado à adolescentes.
Festival de Música Popular Brasileira	Apoiar e divulgar os grupos de M.P.B.
Verão Botucatu	Oferecer à população eventos ao ar livre.
I Encontro de escritores botucatuenses.	Fomentar as artes literárias junto aos estudantes botucatuenses
Encontro Regional de Corais	Divulgar os corais existentes na região.
Mostra Regional de Teatro.	Divulgar os grupos teatrais existentes na região.
Festival de vídeo ambiental.	Festival de Vídeo Ambiental.
Sábados Musicais.	Apresentação de grupos musicais no Espaço Cultural.
Feira de Culinária de vários povos do mundo.	Evento de culinária associações de diversas origens etnias.
Dança, Música e Teatro na periferia.	Formação cultural às crianças e adolescentes da periferia.
Projeto Memória	Realizar registros audiovisuais de pessoas e ou personalidades ainda presentes, com passado histórico no universo de Botucatu.
Desenvolvimento técnico-artístico dos componentes e regentes da Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado", Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal "Cidade de Botucatu"	Permitir que os participantes destas entidades musicais municipais tenham sua formação e seu desenvolvimento artístico preservados com contínua atualização e aprimoramento técnicos.
Manutenção e expansão do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi"	Preservação de elementos do patrimônio histórico e cultural de Botucatu, para fins de visitação pública, atividades escolares e científicas.
Instalação de Oficina para a fabricação de instrumentos de cordas.	Permitir que adolescentes aprendam a produção de instrumentos musicais de corda para utilização nas orquestras do município.
Aquisição de condução para dez pessoas.	Permitir o transporte adequado dos músicos e artistas da Secretaria.
Criação de uma Escola Municipal de Música.	Desenvolver o dom da Música.
Participação em eventos e apresentações públicas do Coral Municipal "Cidade de Botucatu", Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado" e Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu em eventos externos.	Alocar recursos necessários para permitir que as corporações musicais do Município compareçam a eventos com o intuito de permitir seu aprimoramento e intercâmbio técnico e divulgar o nome e potencial cultural de Botucatu.
Criar e instalar o Arquivo Histórico Municipal.	Arquivar e proteger os documentos históricos de interesse do Município, propiciando aos estudantes, professores, pesquisadores e historiadores locais, o livre acesso à documentação histórica do Município, preservando-os, ainda, para as futuras gerações.
Aquisição e reequipamento do Teatro Municipal.	Permitir a melhora e a atualização dos equipamentos do Teatro.
Biblioteca no ônibus.	Levar a leitura aos bairros periféricos.
Instalar biblioteca rama no bairro de Anhumas.	Promover o desenvolvimento educacional e cultural dos estudantes e munícipes residentes no citado local, facilitando a pesquisa escolar, bem como as consultas dos munícipes.
Criação de eixo de preservação histórico-cultural do frontispício (fachada principal) das edificações existentes à Rua Amando de Barros, entre a Praça Coronel Moura e a Rua Visconde do Rio Branco, e das praças Coronel Moura e Emilio Peduti.	Preservar conjunto de elementos da arquitetura botucatuense de diferentes décadas do século XX.
Promoção, preservação e recuperação do patrimônio histórico-cultural.	Permitir que o patrimônio histórico-cultural seja promovido e preservado com o intuito de protegê-lo da ação do tempo e de atividades destrutivas. Recuperar o patrimônio já lesado e passíveis de

Apoio a projetos culturais de entidades não governamentais mediante convênio.	Fomentar atividades culturais de iniciativa da comunidade com o apoio institucional, político e financeiro do poder Público.
Feira de livro infanto-juvenil.	Fomentar a atividade literária e de leitura.
Festival de Cinema.	Comemorar 101 anos de cinema em Botucatu.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Adequação de logradouros públicos e edificações a pessoas portadoras de deficiências e com necessidades especiais.	Atender as necessidades de portadores de deficiências físicas motoras, auditiva, visuais, favorecendo a acessibilidade a todas atividades, bens e serviços.
Obras de construção e reforma de praças e jardins.	Adequar as praças e jardins de melhores instalações para propiciar um melhor atendimento aos seus usuários, no que diz respeito ao lazer.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Equipar a Secretaria	Compra de equipamentos e materiais permanente e de consumo. Aquisição de Veículos.
Capacitação de profissionais da Secretaria	Para aprimoramento profissional dos servidores.
Regulamentação de Leis e formação de Conselhos	Elaborar estudos para rever as leis existentes.
Programas de Educação Ambiental	Implementação de conscientização ambiental na comunidade.
Promoção, preservação e recuperação do patrimônio natural e paisagístico.	Permitir que o patrimônio natural e paisagístico seja promovido e preservado com o intuito de protegê-lo da ação do tempo e de atividades destrutivas. Recuperar o patrimônio já lesado e passíveis de restauração/recuperação.
Celebrar convênios, consórcios e parcerias com os poderes públicos, ONG's, Fundações, Autarquias, Clubes de Serviços e Órgãos Internacionais e Entidades Privadas.	Elaboração e confecção de materiais de divulgação para conscientização ambiental. Programa de proteção do cerrado. Recuperação de áreas degradadas. Programa de controle de erosões. Criação de APAS municipais Criação de postos de coleta voluntárias de materiais recicláveis. Contratação de profissionais. Aquisição de veículos máquinas. Capacitação de servidores da Secretaria.
Estudos e Projetos	Obras no Aterro Sanitário. Estudos de impactos ambientais. Criação do jardim botânico municipal. Criação de parques municipais. Instalação da Usina de Reciclagem.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fundo Municipal do Meio Ambiente.	Planejar, desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades voltadas ao meio ambiente do Município.
Distribuição de material gratuito.	Conscientizar a população a respeito da preservação do meio ambiente.
Implantação de Parques.	Criação de áreas de lazer para melhor qualidade de vida para os munícipes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
---	---

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores inativos e pensionistas.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
--	---

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA

Fundo Especial de Previdência	Complementar os proventos de aposentadoria e o da pensão por morte do servidor municipal.
Serviços de Auditoria	Proceder levantamento atuarial no Fundo Especial de Previdência, criado pela Lei nº 3.296/93, em cumprimento ao inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.717/98.
Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores inativos e pensionistas.	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

Art. 3º. Fica alterada a redação do projeto e objetivo, a seguir descrita, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento da Comunicação, Difusão e Participação Popular, com implantação de serviços de transmissão radiofônica e/ou televisiva.	Aprimorar os mecanismos de comunicação e difusão de informações internas, com instituições públicas e privadas e com a população. Propiciar ampla participação da sociedade botucatuense nas diversas etapas do Processo Legislativo, dando ampla publicidade e transparência dos atos e permitindo a livre expressão e contribuição da população no processo.
Manutenção de Arquivo de Áudio e Arquivo Documental.	Preservar, através de meios adequados, os documentos escritos, de áudio e visuais, oferecendo as futuras gerações uma outra fonte de pesquisa para conhecer a história do Município de Botucatu.

GABINETE DO PREFEITO

Criação do Núcleo de Participação Popular	Viabilizar a implantação de políticas de participação popular, dando condições de operacionalização do orçamento participativo municipal, visando a decisão conjunta sobre prioridades na alocação de recursos.
---	---

FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS - FUMABOM

Segurança e adequabilidade das instalações físicas do corpo de Bombeiro.	Manter as instalações físicas destinadas ao Serviço de Extinções de Incêndio, Salvamento e Resgate em condições adequadas para acomodações e treinamentos dos bombeiros.
--	--

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção e ampliação de atividades que complemente suas ações.	Manter e ampliar as condições de operacionalização do Fundo, fazer frente as despesas com cursos e afins e palestras visando atualizar conhecimentos. Permitir viagens que contribuam para a capacitação do pessoal envolvido.
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Construção, reforma e adequação de quadras poliesportivas, salas de aula e outras dependências das Unidades Escolares voltadas para o Ensino Fundamental e Supletivo.	Atender o alunos e professores nas suas atividades intra e extraclasses, visando uma formação integral do cidadão (aspectos sociais, éticos, culturais, esportivos e de lazer).
Ampliar os laboratórios de informática nas escolas de Ensino Fundamental, bem como de equipamentos de som e imagem adequados às diversas atividades da rede escolar da Secretaria (aulas, cursos, palestras, etc.).	Dotar e equipar as escolas e a Secretaria, buscando uma aprimoramento das ações educativas.
Recuperação de veículos escolares e aquisição de novos veículos para reposição da frota.	Melhorar o atendimento do transporte de alunos e repor veículos da frota.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reequipar a Secretaria Municipal de Esportes e Estádio Municipal de Esportes.	Proporcionar um melhor atendimento aos nossos alunos, e melhorar o nível técnico dos nossos eventos esportivos e controle de almoxarifado.
Manutenção dos equipamentos esportivos.	Para promover a implantação de pólos esportivos, melhorando assim a integração da população dos bairros.
Contratação de Serviços Técnicos Especializados.	Propiciar a iniciação, formação, treinamento e aperfeiçoamento nas várias modalidades desportivas, recreacionais e de lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aumento de arrecadação.	Fiscalização de forma efetiva com relação ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.; Alteração e atualização do Código Tributário Municipal.
-------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Incrementar feiras e festas turísticas no município	Fomentar e realizar os eventos turísticos.
Marketing turístico.	Campanhas e programas para envolvimento e conscientização da comunidade nas realizações da Secretaria de Turismo e Lazer. Divulgar o município evidenciando sua potencialidade turística.

Projeto áreas públicas e monumentos.	Elaborar projetos, estabelecer convênios, parcerias para o desenvolvimento de áreas públicas de interesse turístico, bem como do patrimônio histórico cultural de Botucatu.
Apoio a Projetos de Terceiros.	Apoio logístico para viabilização de projetos estabelecidos com o Hip-Hop, Secretarias Estaduais e Municipais, Associações de Classes, Cooperativas, Entidades e Grupos Detentores de projetos aprovados pela Secretaria de Turismo e Lazer.
Contribuição ao consórcio intermunicipal pelo custo.	Desenvolvimento do turismo regional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção organizacional das unidades próprias da Assistência Social do Município.	Dotar as diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência social de condições estruturais para o adequado desempenho de suas competências e projetos executados. Reparos e adaptações das instalações, aquisição e consertos de equipamentos
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ampliação da Legislação Municipal.	Elaborar Projetos de Leis que incentivem atividades agrícolas e do Código de Arborização Urbana.
------------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Reequipamento da unidade.	Aquisição de computadores, móveis e equipamentos para melhor desenvolvimento nos serviços do departamento e na melhoria de atendimento ao público
Vias urbanas.	Aquisição de equipamentos para manutenção de vias públicas
Equipamentos rodoviário.	Aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais
Obras de recapeamento.	Capa nas ruas com asfalto, em estado precário.
Desapropriações para fins urbanísticos	Melhoria do sistema viário da cidade.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Manutenção da Unidade	Subvenção a Guarda Mirim (Zona Azul).
-----------------------	---------------------------------------

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 23 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.551
de 05 de maio de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo n.º 3/009.122-5 de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei n.º 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		Secretaria Municipal de Educação	
01		Gabinete do Secretario	
1212200032	002	Manutenção da Unidade	30.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	30.000,00
05		Secretaria Municipal de Educação	
04		Divisão de Alimentação Escolar	
0824300032	002	Manutenção da Unidade	50.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretario e Dependências	
0412200032	013	Honorários Advocáticos	70.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	70.000,00
08		Secretaria Municipal de Esportes	
01		Gabinete do Secretario e Dependências	
2781200031	009	Equip. Mat. Perm. Ginásio Municipal de Esportes	10.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretario e Dependências	
0412200032	012	Precatórios Judiciais	30.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	30.000,00
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretario e Dependências	
0412200032	011	Manutenção da Administração Geral	20.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretario e Dependências	
0412200031	004	Precatórios Judiciais	20.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
09		Secretaria Municipal da Fazenda	
02		Departamento da Fazenda	
0412300032	002	Manutenção da Unidade	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00
05		Secretaria Municipal de Educação	
02		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
136100392	051	Manutenção do Curso de Suplência	30.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	30.000,00
05		Secretaria Municipal de Educação	
02		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
1236100392	051	Manutenção do Curso de Suplência	30.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	30.000,00
05		Secretaria Municipal de Educação	
03		Divisão de Educação Infantil e Especial	
1236700271	040	Equip. Mat. Perm. Centro Educação Especial	20.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.790
de 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 6.539/03 e de conformidade com o Processo nº 3/010.626-5 - Pregão n.º 003/03,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, Procuradora Jurídica, OAB/SP 120.450, RI nº 10.660-7, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações - COPEL.

II - DESIGNAR os servidores Sônia de Oliveira Cassetari - RI 10.198-2, Alexandre Gazetta Simões - RI 10.914-2, Carlos Alberto dos Santos - RI 2.652-2 e Maria Aparecida de Biasi Barreiro Dalaqua - RI 3.311-1, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Delegar competência ao pregoeiro para praticar o ato de expedição do edital, assim como de elaboração de minutas e contratos previstos no § 1º, do art. 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do art. 43 da mesma lei.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2003, 147º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.791

de 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/005.494-0 - Convite n.º 022/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores Edson Fioravante e Lazaro Custódio de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/005.494-0 - Convite n.º 022/03, com a firma: Oliveira & Simplicio S/C Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.792

de 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/008.135-1 - Convite n.º 030/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora Solange Regina Menezes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/008.135-1 - Convite n.º 030/03, com a firma: Fator Humano Treinamento S/C Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.793

de 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/008.137-8 - Convite n.º 032/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora Solange Regina Menezes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a exe-

cução do objeto contratado através do Processo n.º 3/008.137-8 - Convite n.º 032/03, com a firma: COM Consultoria, Organização e Metodologia S/C Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.794

de 28 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/008.138-6 - Convite n.º 033/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora Solange Regina Menezes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/008.138-6 - Convite n.º 033/03, com a firma: Rigolin Advocacia S/C, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.795

de 28 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/003.154-0 - Convite n.º 013/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor Antônio Augusto Lyra Amaral, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/003.154-0 - Convite n.º 013/03, com a firma: Comercial Salomão Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regulari-

zação das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 60.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 30.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 18.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

DESAFIO JOVEM - LIBERDADE COM DEUS BOTUCATU

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 15.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BOTUCATU - APAPE

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 15.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

UNIÃO DAS DAMAS DE CARIDADE "NOSSA SENHORA DE LOURDES"

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 18.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

Casa das Meninas "Amando de Barros"

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 18.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS E APOIO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU "PROFª. LYDIA SALVATORE SCHINCARIOL" - "CASA PROFª. LYDIA"

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 18.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "ACONCHEGO"

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 18.000,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE

BOTUCATU - ADEFIB

23/05/2003 à 31/12/2003

R\$ 20.400,00

Assistência Social ou atendimento à saúde, junto à população de baixa renda

COPEL Comissão Permanente de Licitações

Termo de Aditamento

N.º Contrato: 132

Processo Administrativo n.º 02.862/02 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Carlos Alberto Alves

Objeto: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Casa Transitória.

Início 16. 05.03 à 15.05.04

11 Secretaria Municipal da Assistência Social

01 Gabinete do Secretário e Dependências

08244003202 Manutenção da Unidade

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Empenho n.º 3978

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

N.º Contrato: 133

Processo Administrativo n.º 3/008.135-1 - Convite 030/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Fator Humano Treinamento S/C Ltda

Objeto: Contratação empresa especializada na área de recursos humanos para reestruturação do organograma, reorganização do quadro de pessoal e elaboração do plano e carreiras dos cargos..

Início 03 (três) meses, a iniciar-se a partir da data da sua assinatura

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Administração

02 Departamento de Administração

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0412200032002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

N.º Contrato: 134

Processo Administrativo n.º 3/005.494-0 - Convite 022/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Oliveira & Simplicio S/C Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Lavagem e Lubrificação dos Veículos da frota Escolar do Município, conforme Anexos I do Edital..

Início 06(seis) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Municipal de Educação

02 Divisão Ensino Fundamental e Supletivo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1236100392053 Convênio Transporte Escolar

Valor: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais).

N.º Contrato: 135

Processo Administrativo n.º 3/008.137-8 - Convite 032/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: COM Consultoria, Organização e Metodologia S/C Ltda.

Objeto: Contratação empresa consultoria p/formulação e execução serviços gestão e desenvolvimento alternativas, envolvendo metodologia, trein. e acompanhamento das ações a serem executadas pelo Município de Botucatu, envovidos aprox. 80 beneficiarios..

Início 18 (dezoito) meses, a iniciar-se em 05 (cinco) dias a partir da data da sua assinatura

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Administração

02 Departamento de Administração

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

041220032002 Manutenção da Unidade

N.º Contrato: 136

Processo Administrativo n.º 3/002.221-5 - Emergencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Companhia Petróleo Ipiranga

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (63.500 litros de gasolina, 1.334 litros de álcool e 134.413,32 litros de diesel)..

Início 12/05/2003

Termo de Aditamento

N.º Contrato: 137

Processo Administrativo n.º 2/018.723-0 - Convite 076/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Target Empreendimentos Imobiliários Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução da pintura externa do prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu.
Início 19/05/2003 a 08/06/2003

N.º Contrato: 139

Processo Administrativo n.º 3/003.154-0 - Convite 013/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial Salomão Ltda
Objeto: Fornecerá parceladamente 1.200 (mil e duzentas) Cestas Básicas com os gêneros alimentícios constantes do Anexo I.
Início 03 (três) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 FDO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 00322 045 MANUT. SERV. SOCIAL SOLIDARIEDADE
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor: R\$ 35.616,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).

N.º Contrato: 138

Processo Administrativo n.º 3/008.138-6 - Convite 033/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Rigolin Advocacia S/C
Objeto: Contratação empresa espec. prest. serv. tec. Contínuos de consultoria e ass. jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo, funcional - trabalhista e previdenciário, p/efetuar a atualização e revisão de legislação local.
Início 06 (seis) meses, a iniciar-se a partir da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
06 Secretaria Municipal de Administração
02 Departamento de Administração
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
041220032002 Manutenção da Unidade
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

N.º Contrato: 140

Processo Administrativo n.º 3/009.894-7 - Emergencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Willian Alves
Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de 05 (cinco) equipes padrão, sendo 02 (duas) com caminhão para realização de serviços diversos de limpeza pública, em especial capinação e limpeza das vias públicas no Município de Botucatu.
Início 40 (quarenta) dias
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.1.90.34 Outras despesas de Pessoal decorrentes dos Contratos de Terceirização
1751200282028 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Valor: R\$ 77.375,64 (setenta e seta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal, dia 30/05/03 às 09:00 HORAS o (s) seguinte (s) classificado (s) em Concurso Público: **- EMPREGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLAS.: - NOME: -

25º Lugar ANA CLAUDIA BARRA SOL
26º Lugar ANA LÚCIA ALVES PINHEIRO

EMPREGO TRABALHADOR BRAÇAL

CLAS.: - NOME: -

9º Lugar CARLOS HENRIQUE LYRA SOARES
BOTUCATU, 29 DE MAIO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CON-

CORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.375

de 23 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3010397-5;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 26/05/03, a prestação de serviços da servidora VANÉIA MORATO DO AMARAL (1483) Agente Fiscalizador, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Projetos Urbanísticos, do órgão de lotação para o 2º Subgrupos do Corpo de Bombeiros de Botucatu.

Botucatu, 23 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.376

de 23 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3010958-2;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ADRIANA MÚZEL IBRAHIM MORETTO (3213) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro".

Botucatu, 23 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.377

de 23 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3010815-2;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA (3874) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Angelino de Oliveira" para a EMEF "José Antonio Sartori".

Botucatu, 23 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.378

de 26 de Maio de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o memorando datado de 26/05/03, do Sr. Prefeito Municipal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. PAULO FERNANDO

JACINTO DE SOUZA (4826) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Comunicação, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 26 de Maio de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.379

de 28 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3009990-0;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES ALVARENGA (1548) Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 "G", lotado na Seção de Patrimônio, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 02/06/03 a 30/08/03, com base na legislação vigente.

Botucatu, 28 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Setor de Fiscalização de Obras
EDITAL Nº 011/2003

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua EMILIO GARCIA- JD. B. PASTOR, identificado sob nº 2-05-161-025, em nome de JOSÉ CARLOS BERNARDES, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.,

2 Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI - JD. MIRANTE, identificado sob nº 2-15-218-008, em nome de RUBENS MAUS, atender aos artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza/ , CONST. DE MURETA/CALÇADA .

3 Imóvel localizado à Rua DR. ARMANDO S. DE OLIVEIRA - JD. PEABERU, identificado sob nº 2-11-047-030, em nome de ASSOC. DE PROM. HUMANA DE BTU., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua PLÁCIDO R. VENEGAS - JD. MIRANTE, identificado sob nº 2-15-217-010, em nome de JOSÉ ROBERTO BUENO, atender ao Artigos, 62 (Capinação e Limpeza ,

5 Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA - V. GARZEZI, identificado sob nº 2-03-001-018, em nome de JOÃO GARZEZI, atender ao Artigos, 62 (REPARO DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua CURUZU - CH LAVAPES, identificado sob nº 2-01-007-003, em nome de BENEDITO OSVALDO PEDROSO, atender ao Artigos, 62 (Capinação e Limpeza,)

7 Imóvel localizado à RUA HERNANI DOS REIS - V. REAL, identificado sob nº 2-02-485-009, em nome de LUCELIA A G. FERREIRA/FRANCIELE D. BORGES, atender aos Artigos, 62, CAPINA/LIMPEZA,

8 Imóvel localizado à RUA HERNANI DOS REIS - V. REAL, identificado sob. nº 2-02-489-013, em nome de DIREÇÃO EMP. S/C./ JONAS DOS SANTOS SILVA., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA .

9 Imóvel localizado à Rua CURUZU -CENTRO, identificado sob. nº 2-01-030-007, em nome de, PAULO PAES DE ALMEIDA., atender aos artigos, 62, CAPINA/LIMPEZA.

10 Imóvel localizado á Rua MARIO SPERA - PQ. DOS PINHEIROS, identificado sob. nº 2-04-145-008, em nome de VENILTON DOS SANTOS E OT., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

11 Imóvel localizado á Rua ANTONIO CORVINO - V. LIZETTI, identificado sob. nº 2-09-068-039, em nome de MARIA B. PAGANINI E OTS, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

12 Imóvel localizado á Rua DELPHIM DAS G. CARDOSO - V. LIZETTI, identificado sob. nº 2-09-068-041, em nome de MARIA B. PAGANINI., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

13 Imóvel localizado á Rua GAL. TELES - CENTRO, identificado sob. nº 2-01-074-023, em nome de MARIA ANTONIETA A AMARAL COSTA, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA..

14 Imóvel localizado á Rua DR. COSTA LEITE - CENTRO, identificado sob. nº 2-01-134-007, em nome de VARTAN OHANNESSIAN, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.,

15 Imóvel localizado á Rua PRUDENTE DE MORAES - CH. D. CONSTÂNCIA, identificado sob. nº 2-01-135-050, em nome de VARTAN OHANNESSIAN, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

16 Imóvel localizado á Rua ANTONIO GABRIEL - V. SANTANA, identificado sob. nº 2-05-061-027, em nome de JOSÉ CARLOS BARDUCO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, .

17 Imóvel localizado á Rua JOÃO COELHO DA SILVA - V. FERROVIÁRIA, identificado sob. nº 2-13-154-023, em nome de JOSÉ DE MELO, atender aos Artigos, 55, 59, , CONST. DE CALÇADA.

18 Imóvel localizado á Rua ANGELO SIMONETTI- V. PAULISTA, identificado sob. nº 2-13-172-003, em nome de ANTONIO RODRIGUES TRINDADE, atender aos Artigos, 62, REPARO DE CALÇADA.

19 Imóvel localizado á Rua ANTONIO B. FÁVERO - JD. MIRANTE, identificado sob. nº 2-15-221-004, em nome de MARCO ANTONIO GODOY, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

20 Imóvel localizado á Rua DA FELICIDADE - REC. AZUL, identificado sob. nº 2-05-317-004, em nome de MARIA JOAQUINA GUERREIRO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

BOTUCATU, 28 DE MAIO DE 2003

MILTON NONATO
chefe de setor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo: nº 3008561-6

Portaria da Secretaria Municipal de Educação,
de 20 de maio de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.987 de 15 de dezembro de 1999 e à vista do que consta no Processo n.º 3008561-6, expede a presente portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de classes de Berçário, Maternal, Jardim I, Jardim II e Pré-Escola junto a ESCOLÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER - JULIANA CLAUDIA RUAS DE SOUZA KLEFENS, situada à Rua Dr. José Barbosa de Barros, nº 669 - Jardim Paraíso - Botucatu/SP.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 5.692/71.

Art. 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

Art. 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMO-LOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 20 de maio de 2003.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 29 de maio de 2003 - ANO XIII - 690

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JOEL DIVINO

Vereador LOURENÇÃO

SECRETARIA:

Vereador NENÉ BUENO

Vereador REINALDINHO

Dia: 26 de Maio de 2003

Horário: Das 19h30 às 22h07

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 043/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que celebra convênios com Entidades de Assistência Social do Município de Botucatu e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 044/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre a realização de Convênios com a Fundação Procon, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

03) PROJETO DE LEI Nº. 045/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que estabelece novas disposições do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI Nº. 046/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

05) PROJETO DE LEI Nº. 047/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que revoga as Leis nºs. 3.766, de 19 de maio de 1998 e 3.974, de 15 de dezembro de 1999.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências. (Obras do Pontilhão da FEPASA)

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências. (Obras do Pontilhão da FEPASA).

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências. (Construção e Reforma de Praças e Jardins).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0441/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um terminal de ônibus no local que encontra-se a cobertura da fonte luminosa na Praça Comendador Emílio Pedutti.

NÚMERO: 0442/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canteiro central na Avenida Conde de Serra Negra.

NÚMERO: 0443/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar coberturas com respectivos bancos em todos os pontos de ônibus de Botucatu.

NÚMERO: 0444/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de solucionar o caótico trânsito da Rua Dr. Costa Leite e adjacências, principalmente durante o período de entrada e saída de alunos das escolas ali instaladas.

NÚMERO: 0445/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de destinar uma sala na Prefeitura Municipal de Botucatu para permanecer a disposição de profissionais que prestam seus serviços junto a Administração Municipal.

NÚMERO: 0446/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Diretor da TV TEM, Sr. Paulo Roberto de Siqueira, pela instalação da TV TEM em nosso município.

NÚMERO: 0447/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - Prefeito Municipal - solicitando promover a padronização e detalhamento da instrução dos processos de concessão de transferência de recursos públicos sob forma de doação, subsídio ou convênios, a fim de dar pleno cumprimento aos termos das Leis nº 4.149, de 05/06/2001 e 4.383, de 30/04/2003.

NÚMERO: 0448/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a execução da pavimentação asfáltica na Av. Raphael Serra, na Vila Auxiliadora.

NÚMERO: 0449/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que sejam instaladas lixeiras nas proximidades dos pontos de ônibus centrais de Botucatu.

NÚMERO: 0450/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de iluminar o interior do túnel sob a Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0451/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Reitor da UNESP - solicitando viabilizar estudos para a implantação de quadras esportivas, pista, piscinas e outros equipamentos de reabilitação para doentes durante seus tratamentos.

NÚMERO: 0452/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Deputado Federal Milton Monti - solicitando que viabilize estudos no sentido de mudar a redação do artigo 473, inciso VII, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

NÚMERO: 0453/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de criar e instalar uma Escola de Música em Botucatu.

NÚMERO: 0454/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Superintendência da SABESP - solicitando determinar estudos para implantação de rede coletora de esgoto na Rua Plínio Salgado, entre as Ruas Dr. Guimarães e Donato Di Credo, no Jardim Dom Henrique.

NÚMERO: 0455/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidência do Banco Central do Brasil - solicitando disciplinar e fiscalizar as altas tarifas cobradas pelos bancos, que chegam a variar 187% de um banco para outro.

NÚMERO: 0456/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidente do Senado Federal - Presidente da Câmara Federal - solicitando determinar que as comissões envolvidas apressem a tramitação e aprovação do Projeto que possibilita a criação de mais vagas no mercado de trabalho para as pessoas portadoras de deficiência.

NÚMERO: 0457/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Senhor José Paixão Silva, pelos relevantes serviços prestados às pessoas portadoras de deficiência física de Botucatu.

NÚMERO: 0458/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que nos informe da possibilidade de que o ônibus especial que transporta pessoas portadoras de deficiências para a Associação de Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB e para a Casa Professora Lydia Salvatore Schincariol tenha em seu letrero os seguintes dizeres: "ADEFIB - CASA PROFª. LYDIA".

NÚMERO: 0459/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Revista Repórter FECESP, publicada pela Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Sr. Paulo Fernandes, extensivos à toda Diretoria, repórteres e funcionários, pela importância e qualidade desse instrumento de informação no Estado de São Paulo.

NÚMERO: 0460/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando promover a ordenação do fluxo de pedestres e veículos na área próxima ao cruzamento da Avenida Dante Delmanto e a Rua Palaeologu Guimarães, na Vila Paulista, à altura do Café Tesouro, bem como instalar lombadas, semáforo ou radar.

NÚMERO: 0461/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: DIMAS / CALDAS / LUIZ RÚBIO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando constituir Comissão Temporária para averiguar e acompanhar a ocorrência de reformas executadas no prédio da Escola Estadual Cardoso de Almeida, para instalação do Programa de Educação Continuada, em especial para apurar eventuais danos ou mutilação do patrimônio tombado pelo CONDEPHAAT, composta de três membros e pelo prazo de 60 dias de funcionamento.

NÚMERO: 0462/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: REINALDINHO / DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar a Avenida Rubião Júnior, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, de iluminação pública, em toda a sua extensão.

NÚMERO: 0463/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de efetuar a transferência do telefone público comunitário localizado na Rua Napoleão Laureano, próximo ao número 360, para a esquina do cruzamento de referida rua com a Rua Dr. Jaguaribe, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0464/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Presidente da FERROBAN - solicitando informações sobre a existência de propostas ou projetos destinados a garantir a segurança de pedestres que são obrigados a transpor o leito e o pátio da Ferrovia no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0465/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a equipe de asfalto da Prefeitura Municipal de Botucatu, na pessoa do Sr. José Mackie Filho, pela dedicação e competência com que desempenha suas atividades.

NÚMERO: 0466/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Inspetor de Vazamentos da SABESP, Sr. Benedito Francisco de Oliveira, pela dedi-

cação e competência com que desempenha seus serviços.

NÚMERO: 0467/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a limpeza e capinação das margens do Ribeirão Lavapés, ao lado da ponte da Rua Prefeito Tonico de Barros, na Vila Garzezi.

NÚMERO: 0468/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de placa de PARE nas confluências das Ruas Santos Dumont com a Rua Independência e Domingos Garcia, sentido Vila Jardim - Centro, no Bairro Santa Catarina.

NÚMERO: 0469/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar dispositivo redutor de velocidade, tipo "lombada" na Avenida Joaquim Domingues, no Jardim Cristina, próximo à residência 58, bem como nas Ruas Luiz Tomazini, Vicente da Rocha Torres, Cap. Alberto Mendes Júnior e Rua dos Costas, nas proximidades da Escola Municipal "Professor João Maria de Araújo Júnior", na Vila São Lúcio.

NÚMERO: 0470/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu - informar da possibilidade de implantar novos horários na linha de ônibus com o trajeto Jardim Aeroporto - Vila Paulista.

NÚMERO: 0471/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar providências em relação ao lixo e entulho jogados na Rua Jairo Zucari, ao lado da Chácara Bem-te-vi.

NÚMERO: 0472/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de elaborar projeto no sentido de dotar de iluminação pública a Rodovia Domingos Sartori, entre a entrada do Jardim Tropical até o trevo de acesso ao Campus da UNESP, no início da Rodovia Antônio Butignoli, em Rubião Júnior.

NÚMERO: 0473/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de dotar o Condomínio Rural Capão Bonito de telefones públicos.

NÚMERO: 0474/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: CALDAS / ZÉ FERNANDES / CULA / JOEL DIVINO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Rádio Municipalista, pela passagem do 41º Aniversário de bons serviços prestados à coletividade botucatuense.

NÚMERO: 0475/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja realizada vistoria no imóvel localizado na Rua Monsenhor Ferrari, ao lado do nº. 70, visto que o mesmo pode vir a desabar.

NÚMERO: 0476/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja feito semanalmente os serviços de limpeza da praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0477/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de reformar o campo de futebol existente no Bairro Tanquinho, bem como estude a possibilidade de construir uma quadra de areia para futebol e vôlei em referida localidade.

NÚMERO: 0478/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Presidência da ATFPMB pela iniciativa em possibilitar a participação dos funcionários públicos municipais nos jogos do SESI.

NÚMERO: 0479/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sr. João Lopes.

NÚMERO: 0480/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / REINALDINHO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Alberto da Silveira.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:**NÚMERO: 0120/03**

DATA: 26/05/03

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a pintura de faixas nas guias de sarjeta da Rua Virgílio Bartoli, nas proximidades da Av. Leonardo Villas Boas, na Vila Nova Botucatu.

NÚMERO: 0121/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando colocar alguns caminhões de areia no campo já existente na Vila Santa Catarina, entre as Ruas Luís Vaz de Camões e Jurandir Trench, na Vila Santa Catarina.

NÚMERO: 0122/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado entre a Rua Engenheiro Sérgio Angra de Oliveira Machado e o Ribeirão Lavapés, na Vila Garzezi, para que o mesmo efetue a limpeza e capinação.

NÚMERO: 0123/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente, por lâmpadas a vapor de sódio, na Rua Izidoro Bertaglia, no Jardim Paraíso, principalmente nas proximidades da residência de nº. 1670.

NÚMERO: 0124/03

DATA: 26/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização de solo e a colocação e troca de placas de sinalização das ruas pertencentes aos Bairros Recanto Azul, Vila São Luiz, Vila São Lúcio, Jardim Bom Pastor, Vila Paraíso, Vila Aparecida e Vila dos Médicos.

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:**NÚMERO: 0033/03**

DATA: 19/05/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com Governador do Estado de São Paulo, que neste ano vai triplicar os gastos com programas de capacitação de professores e de profissionais, passando de R\$ 100 milhões para R\$ 300 milhões, o que proporcionará o financiamento de cursos de pós-graduação aos professores.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CLAUDIÃO E ZÉ FERNANDES.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CALDAS, CLAUDIÃO E ZÉ FERNANDES.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2003**01) PROJETO DE LEI Nº. 039/2003** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à COSTA BRASIL SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 040/2003 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Botucatu. Com o referido crédito serão remanejados recursos para suprir despesas decorrentes com equipamentos e materiais permanentes.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 26 de Maio de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa - MTb - 18.301

Visto em 27/05/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2003**PRESIDÊNCIA:**

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador NENÊ BUENO

Dia: 26 de Maio de 2003

Horário: Das 22h08 às 22h15

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências. (Obras do Pontilhão da FEPASA)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº. 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). (Obras do Pontilhão da Fepasa)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº. 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). (Construção e reforma de Praças e Jardins)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS SOLICITADO PELO VEREADOR CULA

04) PROJETO DE LEI Nº. 043/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que celebra convênios com Entidades de Assistência Social do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 26 de Maio de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa - MTb - 18.301

Visto em 27/05/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REFERÊNCIA**

CONVITE Nº 02/2003

Retirada das propostas - até o dia 04/06/2003, às 15 horas, na Câmara.

Protocolo das propostas - até o dia 05/06/2003, às 14 horas e 45 minutos.

Abertura das Propostas - dia 05/06/2003, às 15 horas.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, exclusivamente para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Botucatu, 28 de maio de 2003.

FERNANDO ANTONIO GAMEIRO

Presidente da Comissão Provisória de Licitação